

**LEI MUNICIPAL Nº 278/2012**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **Lei**:

**EMENTA** Atribui o nome de **JOSÉ OTÁVIO DOS SANTOS**, a Rua que indica Loteamento José Otávio dos Santos e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua **JOSÉ OTÁVIO DOS SANTOS**, a Rua principal e única do Loteamento José Otávio dos Santos nesta cidade de Santa Cruz da Baixa Verde, com início na transversal da Rua Henrique Pedro da Silva, seu final na PE 365 e ao leste o terreno de propriedade do Sr. Otacilio Carlos.

**Art. 2º** - A atribuição do referido nome ao logradouro público, atende à necessidade homenagear o Sr. **JOSÉ OTÁVIO DOS SANTOS**, um dos pioneiros desta cidade.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2012

  
Dr. Francisco Gomes da Silva  
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE  
CERTIDÃO

Certifico que o Presente Documento Foi  
Público, Nesta Data, Por Afixação  
no Quadro de Avisos Desta Câmara.  
Em 25/05/12

  
Relame Damer  
Secretaria  
CPF: 946.140.404-20